

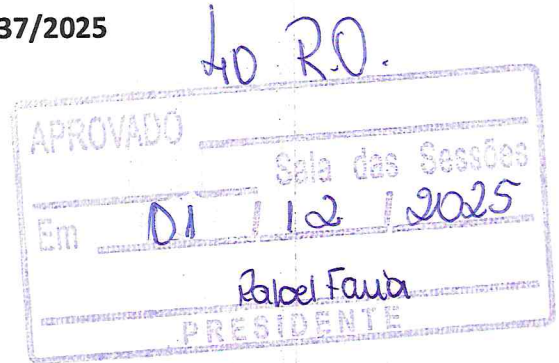
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1937/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente a criação de Campanha de Incentivo à Leitura, instalando material publicitário e digital em todos os prédios públicos do município.

JUSTIFICATIVA

A leitura é uma das ferramentas mais eficazes para a formação crítica, cultural e cidadã do indivíduo. Incentivar esse hábito desde a infância até a vida adulta é essencial para o desenvolvimento intelectual e social da comunidade.

A Campanha de Incentivo à Leitura visa despertar o interesse pela literatura e pelo conhecimento, utilizando espaços públicos como canais de estímulo à educação e à cultura. A proposta inclui a instalação de **materiais visuais e digitais** — como cartazes, painéis informativos, QR Codes para acesso a livros digitais e frases inspiradoras — em escolas, unidades de saúde, praças, repartições públicas e demais prédios municipais.

Essa iniciativa contribui para **fortalecer políticas públicas de educação e cultura**, promover o acesso democrático à informação e reforçar o papel do poder público na formação de cidadãos mais conscientes e participativos.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2025.

Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau

Vereador